



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO EM 11.11.2016

Aos 11 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Gramado o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006360-56.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo Azevedo Colvara e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.09.2005

Data da última correição realizada: 27.10.2015

Data de Implantação do PJe: 16.10.2015

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 11.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

1.2 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Joe Ernando Deszuta	Juiz Titular	Desde 04.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Gramado pertence à 88ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação singular na jurisdição.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Joe Ernando Deszuta	Desde 04.03.2012	Juiz Titular	04 anos, 07 meses e 08 dias
2	Osvaldo Antonio da Silva Stocher (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 22.02.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão de férias do Juiz Titular	14 dias
		05.10 a 08.11.2015	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	01 mês e
		09.12 a 13.12.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT. (cumulativamente com sua atuação na 1ª vara do Trabalho de Taquara)	01 mês e 05 dias
		14.12 a 19.12.2015	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	06 dias
		20.12.2015 a 06.01.2016 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	18 dias
		07.01 a 31.01.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	25 dias
		06.02 a 09.02.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	04 dias
		10.02 a 29.02.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	20 dias
		01.03 a 03.04.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	03 dias
		04.04 a 17.04.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
		18.04 a 26.04.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	09 dias
		27.04 a 01.05.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	06 dias
		02.05 a 05.06.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	04 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		13.06 a 15.06.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	03 dias
3	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	23.02 a 09.03.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	15 dias
4	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	03.08 a 16.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	14 dias
		01.02 a 05.02.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	05 dias
5	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	15.09 a 20.09.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	06 dias
		09.11 a 08.12.2015	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	30 dias
		16.06 a 30.06.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	15 dias
6	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	21.09 a 04.10.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	14 dias
7	Artur Peixoto San Martin (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado)	06.06 a 12.06.2016	Atuou em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.10.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Joe Ernando Deszuta	Férias	09.02 a 09.03.2015	29
		Férias	03.08 a 16.08.2015	14
		Férias	15.09 a 04.10.2015	20
		Convocação para atuar no TRT	05.10.2015 a 09.02.2016	128
		Férias	10.02 a 29.02.2016	20
		Convocação para atuar no TRT	01.03 a 03.04.2016	34
		Férias	04.04 a 17.04.2016	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Convocação para atuar no TRT	18.04 a 26.04.2016	09
		Afastamento PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 01.05.2016	05
		Convocação para atuar no TRT	02.05 a 30.06.2016	60

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.10.2016)

1.3 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eduardo de Azevedo Colvara	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	18.03.2013
2	Joao Carlos Felix de Azambuja	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.06.2016
3	Cassia Viola Beck	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.06.2009
4	Fabio Simoes da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	26.10.2009
5	Leonor Guimaraes da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário(a) de Audiência (FC03)	27.09.2005
6	Graziela Oliveira da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.09.2016
7	Daiane de Moraes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.02.2011
8	Maria Ester Cavalheiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	13.12.2005
9	Mauricio Rodrigues Costa	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	23.09.2005
10	Silvia Samara Barbosa Gomes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	24.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.10.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
--	--	--------------------------------------	--



1.061,00 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores
--------------------	---------------	----------------------	--------------------

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

No ano de 2015, a unidade situava-se na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos por ano e havia 9 servidores na unidade. No ano de 2016, a unidade passou para a faixa de 1.001 a 1.500 processos/ano, situando-se no limite inferior dessa faixa, motivo pelo qual recebeu mais um servidor.

Com base na Resolução nº 63/2010 do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Gramado está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Eduardo de Azevedo Colvara	Curso ou Evento (CURS)	10	49
	Curso Parcial	01	
	Licença-prêmio por assiduidade (LPA)	31	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	02	
	Licença-Paternidade (PAT)	05	
Joao Carlos Felix de Azambuja Desde 27.06.2016*	-	-	-
Cassia Viola Beck	Curso ou Evento (CURS)	05	05
Fabio Simoes da Costa	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Leonor Guimaraes da Silva	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Graziela Oliveira da Silva Desde 26.09.2016*	-	-	-



Daiane de Moraes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	03
Maria Ester Cavalheiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06	09
	TRE à disposição	01	
	Trabalho nas eleições (TRET)	02	
Mauricio Rodrigues Costa	-	-	-
Silvia Samara Barbosa Gomes	Curso ou Evento (CURS)	01	04
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde- Odonto (LTS)	02	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.10.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Eduardo Macalão Barbosa	07.01.2016	11.04.2016	03 meses e 05 dias	Lotação na Seção de Apoio Processual
2	Joao Carlos Felix De Azambuja*	11.07.2013	27.09.2015	02 anos, 02 meses e 17 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Luiz Augusto Castro Barcellos	06.07.2011	05.06.2016	04 anos, 11 meses	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.10.2016)

*O servidor, no período de 11.07.2013 a 27.09.2015, ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada. Em 27.06.2016, retornou à Unidade Judiciária para ocupar a mesma função comissionada.

2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
----------------	--------------------	---------



1	Juliana de Oliveira Juszkevicz	Superior em Direito	24.08.2015 a 23.02.2017
---	-----------------------------------	---------------------	-------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.10.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara Trabalho de Gramado foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado – 02ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33



Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	974	1.164	19,51%	1.217	4,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	66	78	18,18%	76	-2,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	913	964	5,59%	991	2,80%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	49	28,95%	46	-6,12%
Total	1.991	2.255	13,26%	2.330	3,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

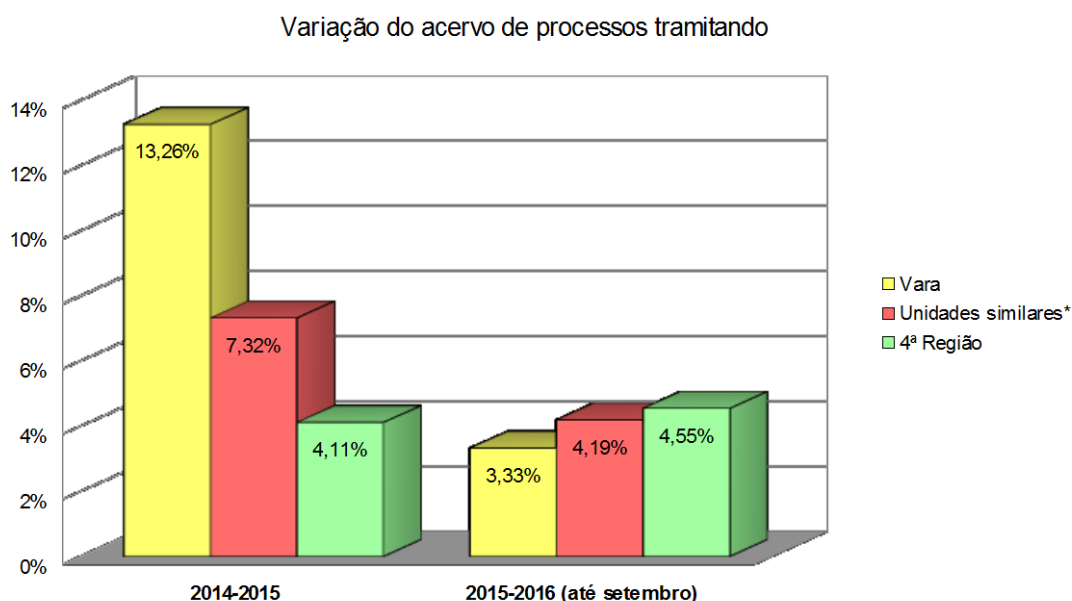
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 13,26% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 190 processos).

A variação do acervo de processos na 2ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou apenas 7,32%, e



que a média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Todavia, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 3,33%, índice abaixo da média das Unidades com tramitação processual semelhante bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.043	1.207	15,72%	914	-24,28%
Sentenças anuladas/reformadas	4	8	100,00%	3	-62,50%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	925	1.145	23,78%	734	-35,90%
Processos pendentes de solução	392	441	12,50%	615	39,46%

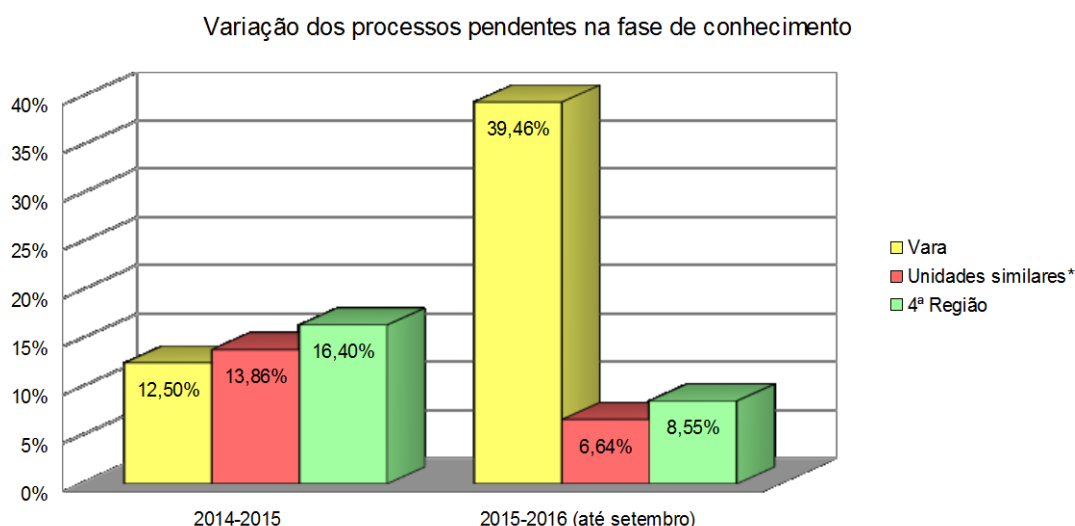
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 12,5% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 392 para 441 processos). Referido aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).



Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento 39,46% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi qualitativamente muito inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (6,64%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (55,1%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 30.09.2016, houve aumento significativo no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	106	127	19,81%	181	42,52%
Aguardando encerramento da instrução	246	243	-1,22%	328	34,98%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	29	57	96,55%	9	-84,21%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	14	27,27%	97	592,86%
TOTAL	392	441	12,50%	615	39,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos



	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	88,69%	94,86%	6,96%	80,31%	-15,35%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 94,86% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 6,96% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,4 e 5,75 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	69,76%	71,61%	2,65%	54,17%	-24,35%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 2ª Vara Trabalho de Gramado foi de 71,61% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 2,65% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 16,74 pontos percentuais e a média de toda a 4ª Região em 16,41 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 30.09.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	605	65,41	765	66,81	442	60,22
	Julgado procedente	20	2,16	27	2,36	13	1,77
	Julgado procedente em parte	178	19,24	206	17,99	137	18,66
	Julgado improcedente	38	4,11	40	3,49	40	5,45
	Extinto	0	0	1	0,09	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	841	90,92	1.039	90,74	632	86,1
Sem exame de mérito	Extinto	5	0,54	26	2,27	7	0,95
	Arquivamento (art. 844 CLT)	42	4,54	42	3,67	52	7,08
	Desistência	32	3,46	26	2,27	16	2,18
	Outras decisões	5	0,54	12	1,05	27	3,68
	SUBTOTAL	84	9,08	106	9,26	102	13,9
TOTAL		925	100	1.145	100	734	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

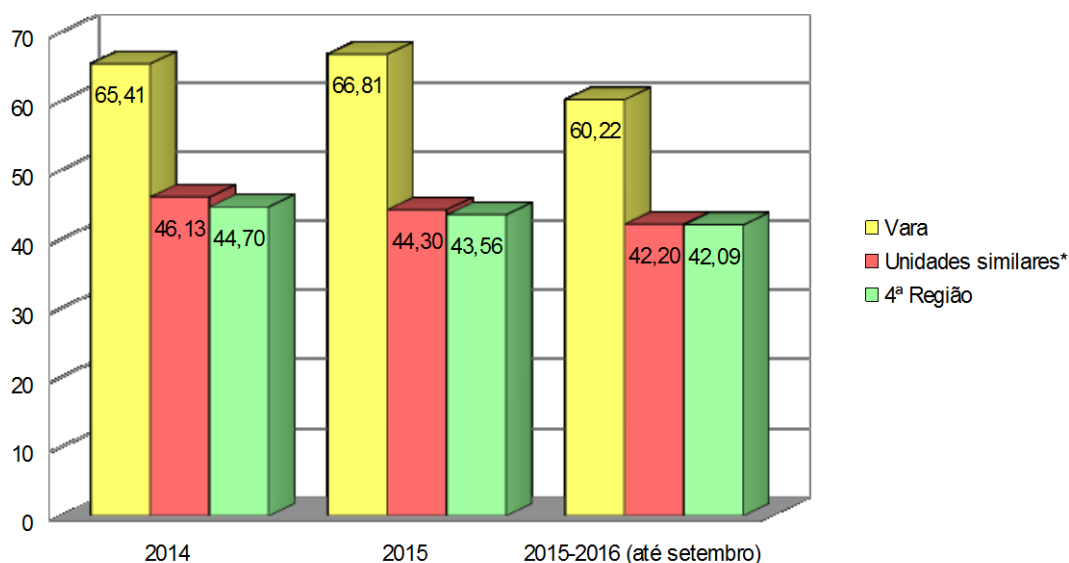
Verificou-se aumento de 220 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 23,78%. Essa elevação destoa, positivamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 236 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 274 decisões, representando um aumento de 16,1%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior à variação média obtida no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à variação obtida consideradas todas das unidades de primeira instância da 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 605, representando 65,41% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 765, correspondendo a 66,81% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 60,22%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Iniciadas	150	156	4,00%	100	-35,90%
Encerradas	148	141	-4,73%	92	-34,75%
Pendentes	60	66	10,00%	70	6,06%
Arquivo Provisório	6	6	0,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 60, em 2014, para 66, em 2015, importando em uma elevação de 10%. Esse percentual foi pouco inferior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de 10,05%, mas superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

De janeiro a setembro de 2016, houve avanço de 4 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 6,06%, índice superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de redução de 17,19%, e à média regional de 2015, que apresentou redução de 14,10%, conforme explicitado na tabela que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação



	2014-2015	2015-2016 (até setembro)
Gramado – 02ª Vara	10,00%	6,06%
Unidades similares	10,05%	-17,19%
TRT4 – 1ª Instância	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	98,67%	90,38%	-8,39%	92,00%	1,79%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 90,38% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 8,39% em relação ao índice do ano anterior. Mesmo assim, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 0,96 e 1,95 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	63,25%	65,28%	3,21%	55,42%	-15,10%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi de 65,28% do número total de liquidações a encerrar – resultado 3,21% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou o das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e o geral do TRT4 em 10,05 e 10,96 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

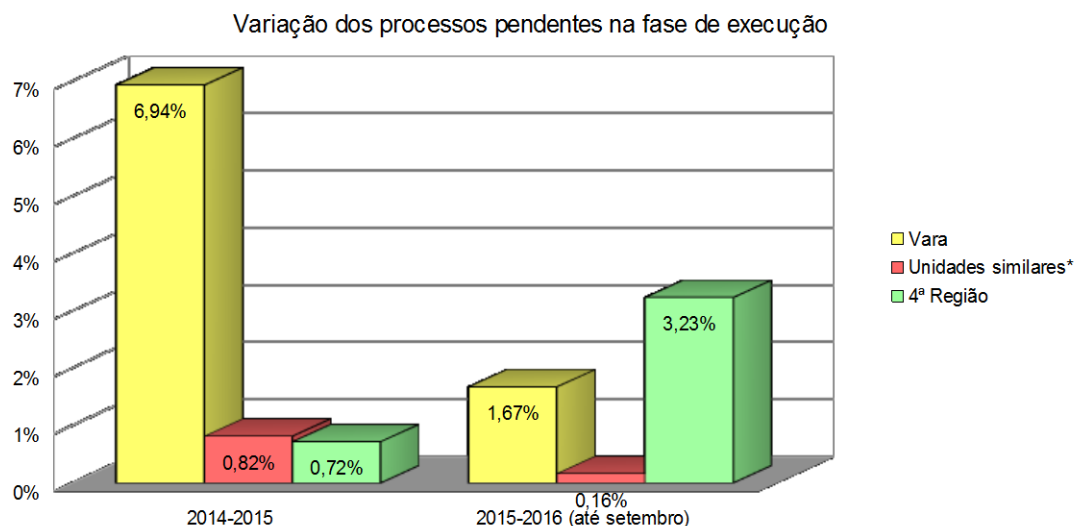


		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.20 16)	Varição 2015-2016
Entrada	Iniciadas	256	245	-4,30%	177	-27,76%
	Desarquivadas para prosseguimento	15	10	-33,33%	3	-70,00%
Saídas	Encerradas	184	149	-19,02%	107	-28,19%
	Arquivadas Provisoriamente	161	45	-72,05%	36	-20,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	11	6	-45,45%	5	-16,67%
	Demais	436	472	8,26%	481	1,91%
	Total	447	478	6,94%	486	1,67%
Saldo no arquivo Provisório		613	643	4,89%	671	4,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara Trabalho de Gramado subiu de 447 para 478 processos, o que corresponde a uma elevação de 6,94% em relação ao ano anterior. Esse índice vai no mesmo sentido da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,82% em seu acervo médio, mas teve maior amplitude.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 1,67% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que o das varas de porte semelhante, mas menor que a média regional no mesmo período, que avançou 3,23%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	71,88%	60,82%	-15,39%	60,45%	-0,60%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 60,82% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 15,39% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 27,93 e 19,21 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Gramado – 02ª Vara	16,49%	11,42%	-30,75%	8,24%	-27,80%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 2ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi de 11,42% do número total de execuções a encerrar – resultado 30,75% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,37 e 3,97 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	210	149	-29,05%	74	-50,34%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	82	88	7,32%	59	-32,95%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	761	804	5,65%	813	1,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Gramado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000103-65.2012.5.04.0352
Situação processual: Em 1-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Schmitt & Pereira Segurança Ltda., Jeferson Pereira Schmitt e Rodrigo da Silva Pereira permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0000156-46.2012.5.04.0352
Situação processual: Em 27-7-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Gramado Transportes Ltda., Aldo Damiani e Aurelio Franck permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0000452-39.2010.5.04.0352
Situação processual: Em 27-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Evandro Rodrigo Arcanjo Lima permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Vice-Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais								
2014			2015			2016 (até 30.09.2016)		
Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de declaração	80	83	5	91	86	11	36	43	4
Antecipações de tutela	2	3	0	12	0	11	84	61	27*
Impugnações à sentença de liquidação	14	14	5	17	9	9	21	15	13
Embargos à execução	42	40	14	44	43	15	41	33	23
Embargos à arrematação	2	1	1	1	2	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	2	2	2	2	2	0	4
TOTAL	141	142	27	167	142	48	185	153	71

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 167 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 18,44% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados foi o mesmo nos anos de 2014 e 2015. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 27, em 31.12.2014, para 48 processos, em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que, em 30.09.2016, o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 71 processos, saldo 47,92% superior ao do final do período anterior. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (38,03%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1 **Processo nº 0020004-77.2016.5.04.0352**

Situação processual: Apresentado pedido de **antecipação dos efeitos da tutela** pela parte reclamante, este foi indeferido pelo juízo em face da irreversibilidade do provimento solicitado. No entanto, uma vez que não foi feita a devida conclusão, nem tampouco dada a devida solução, qual seja, “Não concedida a antecipação de tutela (nome da parte)”, permanece a pendência junto ao sistema.

2 **Processo nº 0000405-60.2013.5.04.0352**



Situação processual: Em 4-2-2016 foi apresentada **impugnação à sentença de liquidação** pela parte reclamante. Em 8-8-2016 foi homologado acordo realizado entre as partes. Assim, sem que tenha sido dada a conclusão (Autos conclusos para decisão) e solução (Decisão em incidente processual) específica ao incidente, permanece este pendente de solução junto ao sistema.

3 **Processo nº 0000721-44.2011.5.04.0352**

Situação processual: Apresentado **Embargos à Penhora** pela parte reclamada em 16-6-2014, não foi dada a específica conclusão (Autos conclusos para decisão) e solução (Decisão em incidente processual), de modo que permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema.

4 **Processo nº 0000791-95.2010.5.04.0352**

Situação processual: Apresentada **Exceção de Pré-Executividade** pela reclamada em 14-5-2014, esta não foi recebida pelo Juízo, por descabida, em 26-5-2014, por meio de simples "decisão/despacho". Assim, sem que tenha sido dada a correta conclusão (Autos conclusos para decisão) e solução (Decisão em Incidente Processual), permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2016)

Ainda, mediante tal verificação, foram também identificados outros processos com a mesma pendência de antecipações de tutela no sistema E-Gestão, em razão de inadequada solução no sistema PJe, os quais estão listados no anexo 01 deste relatório.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos, inclusive, nos processos de promoções dos Magistrados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	67,14	46,95	-30,07%	78,85	67,94%
	Média Ordinário	142,43	162,71	14,24%	151,07	-7,16%
	Média Geral	130,07	130,83	0,58%	137,87	5,38%

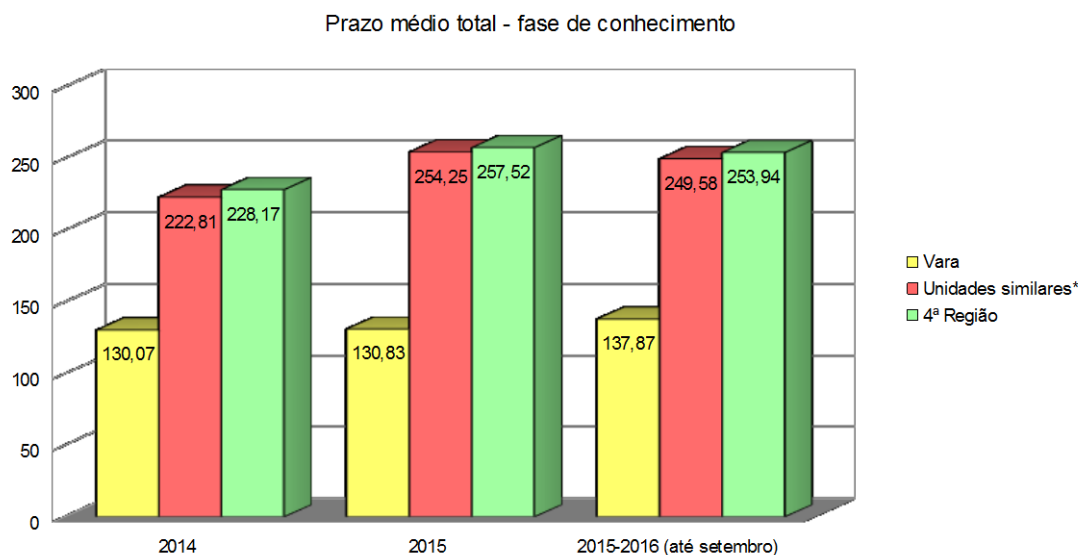
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio geral decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara Trabalho de Gramado apresentou uma elevação de apenas 0,58%. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou



queda de 30,07% em relação à média do ano anterior, passando de 67,14 para 46,95 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 162,71 dias, 14,24% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma elevação de 5,38% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Mesmo assim, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 48,54% mais célere (123,42 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 49,2% mais célere (126,69 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 44,76% mais curto (111,71 dias) que o das demais Unidades Similares e 45,71% mais curto que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	110,35	118,32	7,22%	167,6	41,65%
	Média Ordinário	168,43	144,77	-14,05%	166,45	14,98%
	Média Geral	160,95	139,39	-13,40%	166,52	19,46%

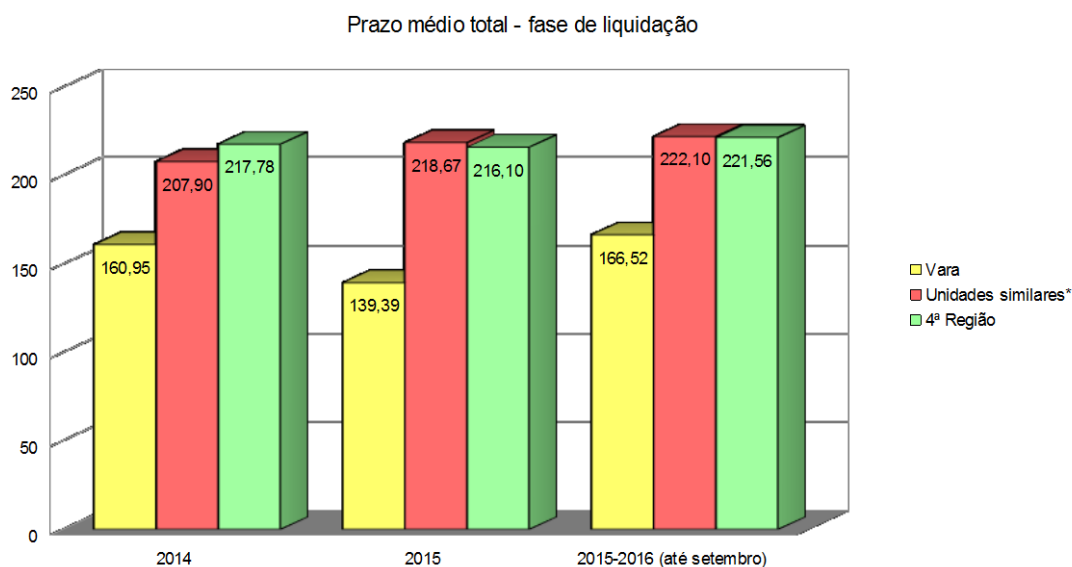
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 118,32 dias, o que equivale a uma



elevação de 7,22% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio foi de 144,77 dias, 14,05% menor que o de 2014. A média geral apresentou redução de 13,4% entre 2014 e 2015, passando de 160,95 dias a 139,39 dias. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto em relação ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 36,26% mais célere (79,28 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 35,5% mais célere (76,7 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 25,03% mais curto (55,58 dias) que o das demais Unidades Similares e 24,84% mais curto (55,05 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				Variação 2015-2016
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	276,08	312,98	13,37%	355,28	13,52%
	Média Ente público	916,67	432,20	-52,85%	764,33	76,85%
	Média Geral	329,83	317,63	-3,70%	402,93	26,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

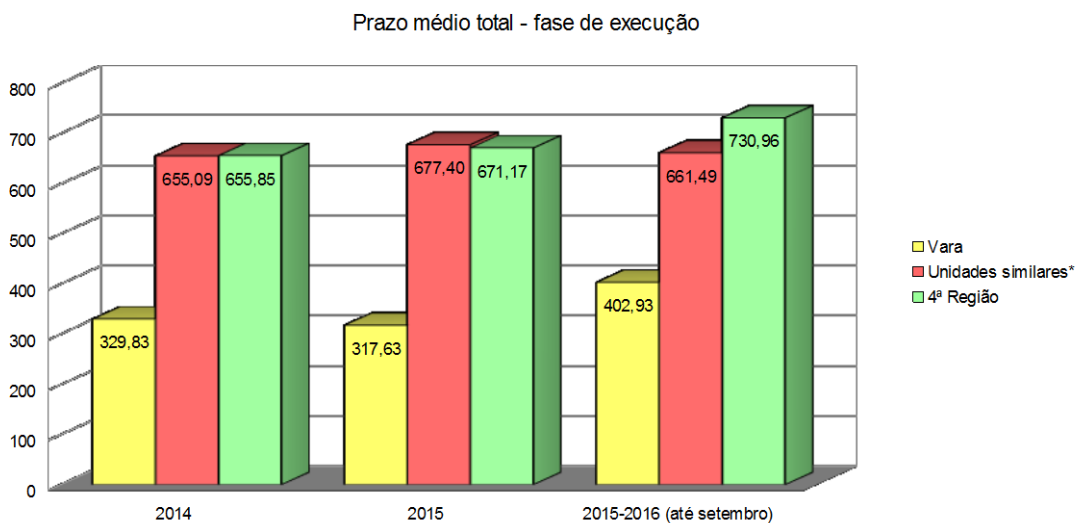


O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 276,08 dias, em 2014, para 312,98 dias, em 2015. Entre janeiro e setembro de 2016, da mesma forma, a média aumentou para 355,28 dias, prazo 13,52% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 916,67 dias, em 2014, para 432,2, em 2015. Todavia, de janeiro a setembro de 2016, o lapso de tramitação avançou para 764,33 dias, o que equivale a um aumento 76,85% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara Trabalho de Gramado foi 53,11% mais célere (359,76 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 52,67% mais célere (353,53 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que de janeiro a setembro de 2016, o prazo médio da Unidade foi 39,09% menor (258,56 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 44,88% menor (328,03 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.207	1.145	94,86%	Meta não cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
281	274	97,51%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
243	189	77,78%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
18	18	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	6	2
Estado do Rio Grande do Sul	4	2
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0



Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	10
União	2	2
OI S.A.	2	20
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	6
Banco do Brasil S.A.	1	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
32	42	31,25%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	130,07	130,83	128,77	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	617	605	611	765	618	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
914	734	80,31%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09.2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
389	370	95,12%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09.2016)
Total de acordos	617	605	611	442	624	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	51,42	50,42	50,92	49,11	52	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09.2016)
174	144	82,76%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	7
União	2	1
Estado do Rio Grande do Sul	2	5
Caixa Econômica Federal - CEF	6	7
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	10
OI S.A.	20	14
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	3
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.03)	Percentual atingido	Resultado
42	48	14,29%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		10(I) 2(U) 3-4(P)	10(I) 2(U) 3-4(P)	10(I) 2(U) 3-4(P)	
Tarde		10(I) 2(U) 3-4(P)	10(I) 2(U) 3-4(P)		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.11.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Informou o diretor que todos os processos são incluídos em pauta, à exceção daqueles que possuem somente ente público no polo passivo e que tratam exclusivamente de matéria de direito. Tais processos tem contestação em secretaria e podem, inclusive, ser encerrados mediante despacho, sem inclusão em pauta.

Ressaltou o diretor que o juiz titular faz muitos acordos e que deu a orientação de incluir processos para a realização de acordos em pauta, independentemente da fase, sempre que os servidores entenderem haver possibilidade de conciliação.

As datas das audiências são disponibilizadas no sistema do PJe.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01.12.2016		01.12.2016	
Una Sumaríssimo	01.12.2016		01.12.2016	
Instrução	22.06.2017		14.06.2017	
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria, em 11.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015- 2016	
Média Sumaríssimo	40,03	36,09	-9,86%	42,36	17,39%	



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Ordinário	38,07	32,75	-13,98%	51,98	58,72%
	Média Geral	38,40	33,62	-12,44%	50,48	50,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo diminuiu de 40,03 dias, em 2014, para 36,09 dias, em 2015 (queda de 9,86). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 38,07 dias, em 2014, para 32,75 dias, em 2015 (queda de 13,98%). Como consequência, a média geral sofreu redução de 12,44% no período. Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação tanto no prazo das audiências do rito sumaríssimo quanto do rito ordinário, provocando aumento de 50,14% na média geral.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo para a realização da audiência inicial é inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	48,77	22,89	-53,07%	17,22	-24,78%
	Média Ordinário	149,31	135,81	-9,04%	94,14	-30,68%
	Média Geral	135,97	116,79	-14,11%	79,39	-32,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 48,77 dias, em 2014, para 22,89 dias, em 2015 (queda de 53,07%). Também o rito ordinário registrou redução da média no período, ainda que em percentual bastante inferior (9,04%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo para a realização da audiência de prosseguimento é superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Edenir Barbosa Domingos	85	64	41	0	190
Fernando Reichenbach	43	25	3	11	82
Jaqueline Maria Menta	0	24	0	0	24
Joe Ernando Deszuta	764	424	164	20	1.372
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	73	75	30	1	179
Sheila Spode	1	28	0	0	29
TOTAL	966	640	238	32	1.876

2016 (até 30.09.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Edenir Barbosa Domingos	60	23	8	1	92
Jaqueline Maria Menta	37	5	4	0	46
Joe Ernando Deszuta	273	155	44	6	478
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	416	150	89	9	664
TOTAL	786	333	145	16	1.280

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Edenir Barbosa Domingos	73	21	0	94	12	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Edson Pecis Lerrer	-	20	0	20	-	20
Fernando Reichenbach	29	0	0	29	1	30
Jaqueline Maria Menta	13	10	0	23	1	24
Joe Ernando Deszuta	578	200	1	779	79	858
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	58	11	0	69	12	81
Sheila Spode	14	9	0	23	1	24
TOTAL	765	271	1	1.037	106	1.143

2016 (até 30.09.2016)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cloceimar Lemes Silva	-	1	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	28	33	0	61	27	88
Edson Pecis Lerrer	-	3	0	3	-	3
Fernando Reichenbach	1	14	0	15	-	15
Jaqueline Maria Menta	16	2	0	18	3	21
Joe Ernando Deszuta	162	83	0	245	28	273
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	235	54	0	289	44	333
TOTAL	442	190	0	632	102	734
TOTAL						

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As informações constantes do quadro abaixo foram extraídas do Projeto BI TRT4.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Edenir Barbosa Domingos	Processos de Cognição	01
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	Processos de Cognição	82
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	Embargos de Declaração	01
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	Impugnações à sentença de liquidação	03
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	Impugnações à sentença de liquidação	04



Total: 91

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 08.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da inspeção correcional)

** A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.*

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são expedidos no dia posterior à determinação.

Na data da inspeção estavam sendo expedidas notificações e ofícios com despachos datados do dia anterior. Não há necessidade, portanto, de separar os urgentes.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são cumpridos no dia posterior ao da assinatura do despacho que os determina. São poucos, contudo, os precatórios e RPVs.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas do recebimento da guia ou do encerramento do prazo de embargos.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe em torno de 30 a 40 petições por dia, considerados os processos físicos e os eletrônicos. Os despachos são feitos no mesmo dia ou no posterior. No dia da correição, estavam sendo despachados os protocolos recebidos naquele mesmo dia (11.11.2016).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A unidade aguarda em torno de 7 dias para certificar o prazo vencido nos processos físicos, em razão da existência de protocolo postal. Nos eletrônicos, os processos são feitos à medida que ingressam na caixa do prazo vencido.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos físicos ao TRT todas as semanas.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4. O diretor, sua assistente e o juiz titular são os responsáveis por fazer as consultas.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O andamento de processo arquivado é dado assim que determinado o arquivamento. A remessa ao arquivo do foro se dá sempre que fechado um lote de processos.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA



A unidade tem apenas uma execução reunida.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O devedor é incluído no cadastro após resultado negativo da consulta ao sistema BacenJud. É excluído do cadastro após recebida a guia de pagamento e encerrado o prazo de embargos.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000837-84.2010.5.04.0352	30.08.2016
2	0000371-85.2013.5.04.0352	17.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.11.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

Segundo o Diretor, a cobrança das cargas vencidas é feita a cada 15 dias.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR, não foram identificados processos retirados em carga por peritos com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correcional.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR, não foram identificados mandados distribuídos aos oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correcional.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 09.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 151 processos. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



1	Processo nº 0000030-93.2012.5.04.0352
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000532-95.2013.5.04.0352
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: ausência de certidão nos autos relativa à publicação da sentença – fls. 135 -138 (Art. 97 da CPC/2015). Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0000029-11.2012.5.04.0352
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 05.11.2014 (fl. 529), determinando a suspensão do feito em decorrência de penhora realizada no rosto dos autos de processo em trâmite no Juízo Cível, sem movimentação processual posterior verificada até 26.10.2016.	
4	Processo nº 0000807-44.2013.5.04.0352
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: ausência de certidão nos autos relativa à publicação das sentenças – fls. 39 - 45 e 60 -61 (Art. 97 da CPC/2015). Movimentação Processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0000249-38.2014.5.04.0352
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Movimentação Processual: demora no impulso processual – 1) despacho proferido em 08.01.2015 (fl. 219), determinando a tentativa de bloqueio de ativos financeiros através do sistema Bacenjud, bem como a busca de veículos mediante o convênio Renajud. Após o cumprimento em 14.01.2015 quanto ao acionamento do convênio Bacenjud, a consulta ao Renajud foi efetivada, apenas, em 10.02.2015 (fls. 225 - 229). 2) Demora no impulso processual - despacho proferido em 16.04.2016, determinando a inclusão e citação da sócia executada, com cumprimento integral verificado, apenas, em 22.05.2016 (fl. 250).	
6	Processo nº 0000556-55.2015.5.04.0352
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: é possível verificar que a audiência de instrução, inicialmente designada para a data de 25.02.2016 (ata – fl. 592), foi adiada para o dia 21.06.2016 em decorrência da prorrogação do prazo de entrega do laudo pericial contábil (fls. 662 e 737). Em seguida, houve novo adiamento para o dia 05.04.2017 (fls. 786 e 795) em decorrência da necessidade da reabertura de prazo da 3ª reclamada para manifestação sobre laudo pericial já apresentado nos autos.	
7	Processo nº 0001127-60.2014.5.04.0352
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: instrumento de procuração e contrato social da reclamada foram juntados após a contestação (fls. 20 – 37v) (Art. 67 da CPC/2015). Movimentação Processual: nada a apontar.	
8	Processo nº 0000781-12.2014.5.04.0352
Fase: Conhecimento	



Aspectos Gerais dos autos: petição juntada em 08.06.2015 (fls.225 - 226) sem o correspondente termo de juntada (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

9 **Processo nº 0000217-33.2014.5.04.0352**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo nº 0000015-90.2013.5.04.0352**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Não foram identificadas práticas irregulares da Unidade pelo exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias obtida no INFOR, extraída em 09.11.2016.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal apenas nos processos em que o cálculo foi apresentado pela reclamada, limitado ao valor incontroverso, na sentença de liquidação.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a desconsideração da personalidade jurídica da executada em observância ao teor do art. 50 do CPC, dirigindo a execução primeiro para os administradores atuais e cotistas atuais, e posteriormente aos administradores da época do contrato e aos cotistas da época do contrato, nessa ordem. Fazem uso do poder geral de cautela para realizar consulta ao sistema BacenJud antes da citação, em alguns casos.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 16.10.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 22.11.2016, ocasião em que o acervo processual da 2ª Vara do Trabalho de Gramado contava com 849 processos na fase de conhecimento, 26 processos na fase de liquidação, 62 processos na fase de execução e 368 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	_____	_____
Processos com Petições Avulsas	18	_____	_____
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	18	_____	_____
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8	0021139-27.2016.5.04.0352	20.11.2016
Processos com petições não apreciadas	84	0020215-16.2016.5.04.0352	18.11.2016
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	8	_____	_____
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	15	_____	_____

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	56	0020134-67.2016.5.04.0352	- 2016 Mês 11 - de 11 a 20	09.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	63	0020114-13.2015.5.04.0352	_____	11.05.2016
Aguardando audiência	365	0020247-21.2016.5.04.0352	_____	21.03.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	180	0020003-92.2016.5.04.0352	2016 - Mês 12 - de 01 a 19	04.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	1	0020616-15.2016.5.04.0352	_____	14.10.2016
Aguardando término dos prazos	75	0020621-37.2016.5.04.0352	_____	20.10.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho	5	0020747-87.2016.5.04.0352	JOE ERNANDO DESZUTA	22.11.2016
Análise do Conhecimento	31	0021042-27.2016.5.04.0352	Silvia	14.11.2016
Apreciar Urgentes	8	0021139-27.2016.5.04.0352	—————	20.11.2016
Apreciar dependência	2	0021130-65.2016.5.04.0352	—————	17.11.2011
Minutar Decisão	1	0020037-67.2016.5.04.0352	Dr. Osvaldo	23.09.2016
Minutar sentença	22	0020025-53.2016.5.04.0352	Dr Osvaldo Stocher	08.03.2016
Prazos Vencidos	30	0020618-82.2016.5.04.0352	—————	12.11.2016
Preparar comunicação	8	0020586-77.2016.5.04.0352	—————	18.11.2016
Triagem Inicial	2	0021154-93.2016.5.04.0352	—————	22.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	0020591-02.2016.5.04.0352	—————	10.11.2016
Aguardando audiência - Liq	1	0020109-54.2016.5.04.0352	- 2017 - Mês 02 - de 11 a 20	13.10.2016
Aguardando término dos prazos	14	0020566-86.2016.5.04.0352	—————	14.11.2016
Análise de Liquidação -	5	0020882-02.2016.5.04.0352	Ester	18.11.2016
Iniciar Liquidação	3	0021127-13.2016.5.04.0352	—————	17.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	18	0020023-83.2016.5.04.0352	Fábio - fazer alvará	08.11.2016
Aguardando final do sobrestamento	1	0020031-94.2015.5.04.0352	2018 - Mês 02 - 20 a 31	23.08.2016
Aguardando término dos prazos	19	0021018-96.2016.5.04.0352	—————	18.10.2016
Análise de Execução	17	0020532-14.2016.5.04.0352	PARA LANÇAR NOSERASA JUD	04.11.2016
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	0020039-37.2016.5.04.0352	—————	17.11.2016
Minutar expediente da secretaria	1	0020106-02.2016.5.04.0352	—————	18.11.2016
Prazos vencidos	3	0020660-34.2016.5.04.0352	—————	19.11.2016
Publicar DJe - Exec	2	0020217-83.2016.5.04.0352	—————	17.11.2016

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 10.10 e 12.10.2016:



1	Processo nº 0020302-69.2016.5.04.0352
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual entre petição do reclamante protocolada em 31.08.2016 (ID f9d97c4) relativa a descumprimento de acordo e despacho subsequente proferido em 12.09.2016 (ID e2ee301), determinando a notificação da reclamada.	
2	Processo nº 0020751-27.2016.5.04.0352
Fase: Conhecimento – Consignação em pagamento Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado de entrega de alvará em 25.08.2016 (ID 0165935), não é verificado o cumprimento da determinação preestabelecida no despacho proferido em 16.08.2016 (ID 6c90346) quanto à conclusão dos autos; O processo está na pasta de tarefa “ <i>Aguardando Cumprimento de Providência - Eduardo</i> ” desde 25.08.2016.	
3	Processo nº 0020690-69.2016.5.04.0352
Fase: Execução – Carta Precatória Movimentação processual: demora no impulso processual ente devolução do mandado de penhora e avaliação em 23.08.2016 (ID c52c2c1) e certidão subsequente exarada em 30.09.2016 (ID d63918f) referente ao transcurso do prazo legal.	
4	Processo nº 0020700-16.2016.5.04.0352
Fase: Execução Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 25.07.2016 (ID 8fdad6e), determinando o cumprimento da Carta Precatória para Penhora, e a expedição do mandado para penhora em 15.08.2016 (ID 266dc27). 2) Demora no impulso processual entre a devolução do mandado de penhora, com resultado negativo, em 23.08.2016 (ID 924263a) e o despacho subsequente proferido em 07.10.2016 (ID e4f3dce), determinando o bloqueio de valores via Bacenjud.	
5	Processo nº 0020210-91.2016.5.04.0352
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução do mandado, com resultado negativo, em 25.08.2016 (ID c2c1e91) e o despacho subsequente, proferido em 06.10.2016 (ID 13ea4f0), determinando a inclusão da executada no BNDT, bem como a realização de pesquisa através do sistema Renajud.	
6	Processo nº 0020408-31.2016.5.04.0352
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado de penhora em 24.08.2016 (ID 942da00), sem cumprimento, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 12.10.2016.	
7	Processo nº 0020044-93.2015.5.04.0352
Fase: Execução	



Movimentação processual: demora no impulso processual - foi proferido despacho em 04.09.2016 (ID a54a927), determinando expedição de mandado de penhora, bem como a ciência da reclamada acerca dos valores bloqueados via Bacenjud. Na mesma data, foi expedida notificação à reclamante, contendo o teor do referido despacho. Em seguida, é verificada a expedição do mencionado, apenas, em 07.10.2016 (ID c0df39e).

8

Processo nº 0020367-64.2016.5.04.0352

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 26.04.2016 (ID e6d26cb), determinando o cumprimento de Carta Precatória, e a expedição de mandado de citação em 12.05.2016 (ID 12bb585). **2)** Demora no impulso processual entre a devolução do mandado em 17.05.2016 e despacho subsequente proferido em 26.06.2016 (ID 3f10d23), determinando a tentativa de bloqueio de valores através do sistema BacenJud.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Gramado durante o período correccionado, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	3160/2016	0020075-79.2016.5.04.0352
2016	3666/2016	0020390-10.2016.5.04.0352

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro de Gramado em 16.10.2015, portanto, há cerca de um ano. Atualmente, 47% dos processos tramitam por meio eletrônico e 53% por meio físico. Dos que tramitam em meio



físico, 53% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/ execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 17,03% entre 31.12.2014 e 30.09.2016. Esse índice está acima da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional para o período.

Houve aumento no número de processos pendentes de solução no período correccionado. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, é bastante significativo, e foi maior do que a média das unidades de porte similar e do que a média geral do TRT4. O diretor observou que o Juiz Substituto Osvaldo Antonio da Silva Stocher (que atuou na unidade no período da convocação do Juiz Titular pelo TRT) manteve o funcionamento da unidade a contento e demonstrou ser bastante criterioso, concluindo muitos processos para sentença.

O número de processos que tramitam na fase de liquidação é ínfimo. Como particularidade da unidade está o fato de inverter a ordem de apresentação de cálculos, notificando primeiro a parte demandada. Dos cálculos apresentados pelo perito não é dada vista às partes, o que contribui para o prazo exíguo da fase de liquidação.

O estoque de processos na fase de execução sofreu pequena alteração no período correccionado.

Os prazos médios da unidade em todas as fases são enxutos e bem menores que o das unidades de porte semelhante e que a média do TRT4, o que é digno de elogio. Todas as rotinas estão em dia. Muitos processos são resolvidos por acordos, o que certamente impacta de maneira muito positiva o trabalho da Vara.

Segundo o Diretor, a unidade está com o quadro completo e não sofre com rotatividade de servidores; todos residem em Gramado ou Canela. Não houve adesão à greve de 2015. Contam com o auxílio de uma estagiária, a qual presta auxílio em rotinas envolvendo os processos físicos.

O trabalho é organizado por tarefa e pouco a pouco os servidores começam a atuar no PJe. No início, apenas o Diretor e a Assistente de Direção trabalhavam no PJe, dividindo os processos em final par e ímpar. Em razão da proximidade da aposentadoria, dois servidores não atuam no processo eletrônico.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o prédio é locado e não há previsão de construção de sede própria no Plano de Obras 2016/2020. Quanto à edificação, o prédio é dotado de CPD, zeladoria, copa, sanitários públicos e de uso privativo com acessibilidade universal e arquivo. Possui sistema de climatização tipo *split*, rede eletrológica com energia estabilizada, dispositivos de combate a incêndio (extintores) e sistema de alarme de intrusão. O prédio é acessível (entrada, ambientes e sanitários); todavia, falta instalação de pisos podotáteis e mapa tátil, bem como acessibilidade para servidores para os andares inferiores. Não há vagas de veículos internas para pessoas com deficiência (PCD). Segundo informações da SEMPRO, em 2017 deverá ser elaborado projeto de acessibilidade.



Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz Titular, do Diretor de Secretaria e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, devendo ser parabenizados pelos resultados obtidos.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, uma vez que não observado o cumprimento da meta específica no ano de 2015 (Item 5.1.3) e os dados parciais do ano de 2016 sinalizam novo descumprimento da meta.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação aos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 6.4 (Prazo médio das audiências de prosseguimento)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)



Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem o correspondente cumprimento, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo com a finalidade de bloqueio de valores ou constrição de bens dos executados;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a expedição de mandado de penhora e cumprimento de cartas precatórias para penhora ou citação;

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou



única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte);
- c) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela”, listados no **Anexo 01** deste relatório;
- d) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo nº **0020004-77.2016.5.04.0352** e em todos os que se encontram na mesma situação.
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo nº **0000405-60.2013.5.04.0352**;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à penhora opostos no processo nº **0000721-44.2011.5.04.0352**;
- g) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº **0000791-95.2010.5.04.0352**.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se, ainda, que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;



- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC
- d) em razão da situação identificada no processo nº 0000029-11.2012.5.04.0352, recomenda-se a realização da conclusão dos processos sobrestados ou suspensos há mais de um ano, como forma de viabilizar a adoção das medidas judiciais necessárias ao prosseguimento do feito;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial na fase de execução, no que concerne ao acionamento dos convênios Bacenjud e Renajud para tentativa de bloqueio de valores e inclusão de restrição em veículos.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determinações e Observações - PJe

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem o correspondente cumprimento, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo com a finalidade de bloqueio de valores ou constrição de bens dos executados;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a expedição de mandado de penhora e cumprimento de cartas precatórias para penhora ou citação;

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listadas ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 08.11.2016.

O cumprimento do plano de trabalho enviado será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA



O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Joe Ernando Deszuta, com o Diretor de Secretaria Eduardo Azevedo Colvara e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Gramado, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram: o reclamante Marcos Ramos Oliveira, para tratar do seu processo; os advogados Dr. Edson de Mello e Dra. Priscila dos Santos; o Dr. Ariel Stopassola, vice presidente da OAB Subseção Gramado/Canela, e a Dra. Mariana Melara Reis, presidente da OAB Subseção Gramado/Canela, que elogiaram as unidades do foro. Compareceram, também, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canela que, na pessoa de seu presidente, Francisco Pedroso Laurindo, fez a entrega do MANIFESTO DOS TRABALHADORES GAÚCHOS EM SOLIDARIEDADE À JUSTIÇA DO TRABALHO. Houve registro de tal cerimônia pelo Jornal de Gramado e pelo Jornal Integração Gramado.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo Azevedo Colvara e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020004-77.2016.5.04.0352

0020015-09.2016.5.04.0352

0020016-91.2016.5.04.0352

0020028-42.2015.5.04.0352

0020029-27.2015.5.04.0352

0020030-12.2015.5.04.0352

0020086-11.2016.5.04.0352

0020103-81.2015.5.04.0352

0020112-43.2015.5.04.0352

0020155-77.2015.5.04.0352

0020182-60.2015.5.04.0352

0020234-22.2016.5.04.0352

0020248-06.2016.5.04.0352

0020249-88.2016.5.04.0352

0020310-46.2016.5.04.0352

0020314-83.2016.5.04.0352

0020315-68.2016.5.04.0352

0020316-53.2016.5.04.0352

0020317-38.2016.5.04.0352

0020318-23.2016.5.04.0352

0020319-08.2016.5.04.0352

0020320-90.2016.5.04.0352

0020321-75.2016.5.04.0352

0020323-45.2016.5.04.0352

0020342-51.2016.5.04.0352

0020686-32.2016.5.04.0352

0020962-63.2016.5.04.0352



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juiz Edenir Barbosa Domingos - Processos de Cognição (01 processo)

0000775-68.2015.5.04.0352

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher – Processos de Cognição (82 processos)

0000455-18.2015.5.04.0352

0000848-40.2015.5.04.0352

0000530-57.2015.5.04.0352

0000905-58.2015.5.04.0352

0000894-29.2015.5.04.0352

0000915-05.2015.5.04.0352

0000821-91.2014.5.04.0352

0000897-81.2015.5.04.0352

0000922-94.2015.5.04.0352

0000594-04.2014.5.04.0352

0000930-71.2015.5.04.0352

0000934-11.2015.5.04.0352

0000912-50.2015.5.04.0352

0000831-04.2015.5.04.0352

0000832-86.2015.5.04.0352

0000952-32.2015.5.04.0352

0000955-84.2015.5.04.0352

0000973-08.2015.5.04.0352

0000433-57.2015.5.04.0352

0000890-89.2015.5.04.0352

0000895-14.2015.5.04.0352

0000649-18.2015.5.04.0352

0001059-76.2015.5.04.0352

0001012-05.2015.5.04.0352

0000956-69.2015.5.04.0352

0000975-75.2015.5.04.0352

0000977-45.2015.5.04.0352

0000738-41.2015.5.04.0352

0001058-91.2015.5.04.0352

0000624-05.2015.5.04.0352

0000907-28.2015.5.04.0352

0000976-60.2015.5.04.0352



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000561-77.2015.5.04.0352
0000901-21.2015.5.04.0352
0001059-13.2014.5.04.0352
0001080-52.2015.5.04.0352
0000001-04.2016.5.04.0352
0000898-66.2015.5.04.0352
0000904-10.2014.5.04.0352
0001000-88.2015.5.04.0352
0001008-65.2015.5.04.0352
0000300-15.2015.5.04.0352
0000891-74.2015.5.04.0352
0000110-52.2015.5.04.0352
0000971-38.2015.5.04.0352
0000002-86.2016.5.04.0352
0001039-85.2015.5.04.0352
0001089-14.2015.5.04.0352
0000194-24.2013.5.04.0352
0001001-73.2015.5.04.0352
0001100-43.2015.5.04.0352
0000770-46.2015.5.04.0352
0000754-92.2015.5.04.0352
0001094-36.2015.5.04.0352
0001097-88.2015.5.04.0352
0000459-89.2014.5.04.0352
0000005-41.2016.5.04.0352
0001082-22.2015.5.04.0352
0000667-39.2015.5.04.0352
0000858-84.2015.5.04.0352
0001067-53.2015.5.04.0352
0001070-08.2015.5.04.0352
0000928-04.2015.5.04.0352
0020025-53.2016.5.04.0352
0020051-51.2016.5.04.0352
0020028-42.2015.5.04.0352
0020030-12.2015.5.04.0352
0020024-68.2016.5.04.0352
0020029-27.2015.5.04.0352
0020080-04.2016.5.04.0352
0020248-06.2016.5.04.0352
0020018-95.2015.5.04.0352



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020019-80.2015.5.04.0352
0020390-10.2016.5.04.0352
0020023-20.2015.5.04.0352
0020012-88.2015.5.04.0352
0020165-87.2016.5.04.0352
0020164-05.2016.5.04.0352
0020182-26.2016.5.04.0352
0020310-46.2016.5.04.0352
0020118-16.2016.5.04.0352
0020227-30.2016.5.04.0352

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher - Embargos de declaração (01 processo)

0000596-37.2015.5.04.0352

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher - Impugnações à sentença de liquidação (03 processos)

0000902-40.2014.5.04.0352
0000676-06.2012.5.04.0352
0000737-61.2012.5.04.0352

Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher - Embargos à execução (05 processos)

0000750-55.2015.5.04.0352
0000902-40.2014.5.04.0352
0000676-06.2012.5.04.0352
0000564-32.2015.5.04.0352
0153600-75.2007.5.04.0352

Total: 91 processos